

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 252

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 22 de março de 2022 para sua 98ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.024364/2021-56;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da minuta 0558357, do potencial acordo de duplo diploma entre a Universidade de Lorraine (França), no interesse da ENSGSI (Escola Nacional Superior de Engenharia de Sistemas e de Inovação), e a UFSCar, em Despacho CoG nº 03 de 18 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 19/04/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0645271** e o código CRC **0DE7B8CB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024364/2021-56

SEI nº 0645271

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019